



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano III

1º DE OUTUBRO DE 2019.

SEMANA CXLIV

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA GP/Nº 76/2019

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010, Resolve EXONERAR A PEDIDO CÍCERO ALVES VIEIRA, servidor do quadro de efetivos, matrícula 540, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior decisão.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

PORTARIA GP/Nº 77/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, de que trata o edital 001/2012, considerando o Edital de Prorrogação 01/2015, considerando os autos do Mandado de Segurança 0800410-73.2017.815.0151, da 1ª Vara da Comarca de Conceição, resolve: NOMEAR, ROBÉRIA MARIA VIEIRA MARINHO, portadora do CPF 883.235.444-68 e do RG nº 4.454.406 SSP - PE, para o cargo de PROFESSORA MAG II JÁ – CLASSE A, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, habilitada no Concurso Público que trata o Edital 001/2012, com salário e carga horária definidos na Lei 435/2015 c/c Lei Complementar Municipal de nº 04/2010, que tratam dos Planos de Cargos e Carreiras dos Professores e dos Servidores Públicos do Município de Ibiara – PB respectivamente, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria, com as anotações cadastrais na Ficha Funcional.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2019.

Francisco Nenivaldo de Sousa
PREFEITO

TERMO DE POSSE CARGO EFETIVO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39 da Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do resultado final do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Ibiara/PB, de que trata o edital 001/2012, considerando o Edital de Prorrogação 01/2015, considerando os autos do Mandado de Segurança 0800410-73.2017.815.0151, da 1ª Vara da Comarca de Conceição, resolve: EMPOSSAR nesta data a Servidora ROBÉRIA MARIA VIEIRA MARINHO, portadora do CPF 883.235.444-68 e do RG nº 4.454.406 SSP - PE, nomeada através da Portaria 77 de 30 de setembro de 2019, devidamente publicada no Jornal Oficial do Município, para exercer o cargo em provimento efetivo de PROFESSORA MAG II JÁ – CLASSE A, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, habilitada no concurso público de que trata o edital de nº 001/2012.

Tendo a mesma apresentado os documentos exigidos por lei e constantes do Edital do Concurso e Convocatório, prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, Para constar, cumprida as exigências legais, assim, eu, FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA, Prefeito Constitucional do

Município de Ibiara, firmo o presente termo de posse que vai também assinado pela Servidora Empossada.

Ibiara - PB, 30 de setembro de 2019.

Robéria Maria Vieira Marinho
PREFEITA

ROBÉRIA MARIA VIEIRA MARINHO
Empossada

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA E A EMPRESA VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

DAS PARTES:

1.1. CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA ou simplesmente CMI, inscrito no CNPJ-MF- 24.231.987/0001-13, com sede e foro na Rua Joaquim Lopes Ribeiro Nº 35, Centro, Ibiara, Estado da Paraíba, legalmente representado pelo Presidente FRANCINALDO GALDINO DE LIMA, brasileiro, casado, servidor publico, inscrito no CPF sob nº 051.706.154-69, portador da Carteira de Identidade RG nº2007810596-4/SSP/SP.

1.2. CONTRATADA: VERTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.854.537/0001-99, com sede e foro na Rua São José s/n, Santo Antonio, na Cidade de Patos/PB., Neste ato representada pelo Sr. Sr. Adriano Menino Leite, brasileiro, contador, titular do CPF nº 057.710.314-86, RG 3097409-SSP/PB

2. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoramento contábil nº 009/2019, celebrado em 02/04/2019.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

4. DECLARAÇÕES FINAIS:

E, por estarem assim justas os representantes das partes firmam a presente RESCISÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibiara-PB, 30 de Agosto de 2019.

CAMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Francinaldo Galdino de Lima

Presidente da Câmara Municipal
Pela a CONTRATANTE

VÉRTICE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA-ME
Pela Contratada

PORTARIA Nº 10/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

EXONERAR a servidora DAYANA INACIO GRABRIEL, do cargo comissionado de CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, SÍMBOLO PL-SE-2, da Câmara Municipal de Ibiara/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa
Editor Chefe – (Cargo Vago)
Instituído pela Lei 444/2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ibiara/PB, 30 de setembro
de 2019.

FRANCINALDO GALDINO DE LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.